



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3434 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=9c19c5d9e57bd0051915036b4d081bcb10b877d8>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Presidente Vargas, 310– Centro, Chapadinha/MA

CEP: 65.550-000

Email: cplchapadinha2021@gmail.com

Site: <https://www.chapadinha.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 13h00

❖ INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3434 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024 – INEX Nº 011/2024	3
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024 - DL – Nº 055/2024	3
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 033/2024	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DO CONTRATO	4
TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO	4

(clique para ir ao item selecionado)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3434 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2024 – INEX Nº 011/2024, objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do almoxarifado da saúde de interesse da Sec. Municipal de Saúde, processo Administrativo nº 4419/2024 – . Publicação no Diário oficial do Município no dia 03 de Setembro de 2024, na página 07 edição 3425. Onde lê valor global, R\$ 18.780,00(dezoito mil setecentos e oitenta reais) Leia – se: R\$ 6.260,00(seis mil duzentos e sessenta reais) Chapadinha/MA, 13 de Setembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco, **Secretário Municipal de Saúde**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2024 - DL – Nº 055/2024, objeto: Contratação de empresa para aquisição de beliche, cama de solteiro e esquadrias de madeira(porta e forros) de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Publicação no Diário oficial do Município no dia 12 de Agosto de 2024, na página 04 edição 3409. Onde lê – se: data da assinatura 05 de Agosto de 2024, Leia – se: data da assinatura 06 de Agosto de 2024, Chapadinha/MA, 13 de Setembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco , **Secretário Municipal de Saúde**.

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - D.L Nº 033/2024- Processo Administrativo Nº 1288/2024 – cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de pães ao Hospital Antônio Pontes de Aguiar - HAPA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Postos de Saúde e os serviços da Rede de Saúde Mental (Centro de Atenção Psicossocial -CAPS). Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Maio de 2024, na página 06, edição 3361. **ONDE LÊ-SE:** TERMO DE RETIFICAÇÃO; **LEIA-SE:** TERMO DE RATIFICAÇÃO.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2023-RDC/023/2023

Proc. Adm. nº 3989/2024

Apenso ao Processo Administrativo: 3844/2023

RDC Nº 023/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 39.590.842/0001-86, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 232/2023 para a contratação de empresa especializada para serviços da obra de conclusão da Creche tipo B padrão FNDE do Município de Chapadinha, decorrente do RDC nº 023/2023, oriunda do **processo Administrativo nº 3843/2023**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a **obra de conclusão para construção da Creche tipo I padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros no município de Chapadinha. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**; 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (05 de Setembro de 2024 a 05 de Setembro de 2025) ao **Contrato nº 232/2023**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 232/2023/RDC/023/2023**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 3.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**; 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 05 de Setembro de 2024. **NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE**.

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 3961/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0327.2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA SAMU 192 – BASE DESCENTRALIZADA CHAPADINHA/MA.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAT SISTEMA AUTORIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 05.060.094/0001-08, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Contrato nº 001/2021 da Dispensa de Licitação nº 069/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**; 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação até 13/08/2025, para prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Rádio Comunicação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Sistema SAMU 192 – Base Descentralizada Chapadinha/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**; 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação até 13/08/2025 ao Contrato nº 001/2021- DL nº 069/2021. 2.2. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- DL nº 069/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**; 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil e duzentos reais)**. 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de **R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**; 4.1. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3434 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

ORÇAMENTÁRIO; 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 13 de Agosto de 2024. **ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2024 - Processo Administrativo Nº 3960/2024. ORIGEM: DISPENSA Nº 062/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **AMORIM E SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº: 09.233.268/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOCRSIGMA45.(KONICA MINOLTA) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho. VALOR TOTAL: **R\$ 4.465,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024. Chapadinho (MA), 05 de Setembro de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE ANULAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2023/P.E. Nº 007/2023-SRP, originado do Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP, celebrado no dia 18/10/2023.

Chapadinho(MA), 06 de Novembro de 2023.

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

(Este documento tem efeito retroativo a partir da data de sua publicação)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3434 – PÁGINAS: 05

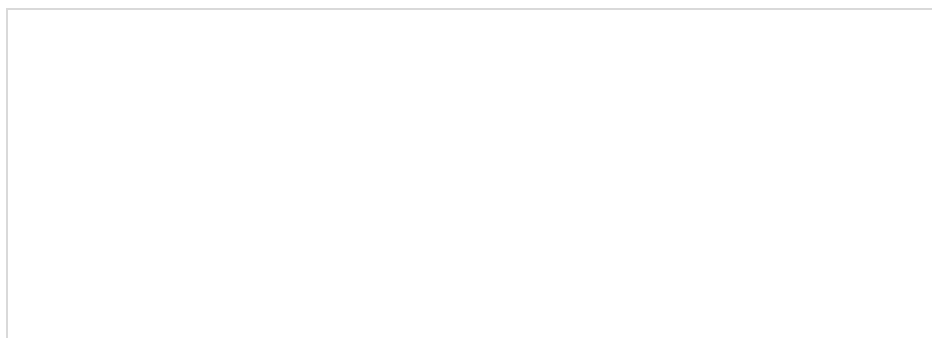
ATOS MUNICIPAIS



MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal



ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310 – CENTRO
CHAPADINHA/MA, CEP: 65.550-000
Email: cplchapadinha2021@gmail.com
CNPJ: 06.117.709/0001-58

Carimbo de Tempo